



*Revogada pela  
Lei nº 1448/2006.*

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1429/2.005  
DE 22 DE AGOSTO DE 2.005

“Autoriza a Prefeitura Municipal de TAQUARITUBA a assinar termo de cooperação Técnico educacional com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dá outras providências”

**ARTIGO 1º** : Fica o executivo municipal autorizado a assinar termo de cooperação educacional com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**ARTIGO 2º** : O presente Termo de Cooperação Técnico-Educacional constitui de estabelecimento de relações conjuntas entre o CEETEPS e a PREFEITURA dentro de suas esferas de competência e especialização, para a realização de um programa, visando a expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo.

**ARTIGO 3º**: A vigência do presente Termo de Cooperação será de 02 (dois) anos.

**ARTIGO 4º** : O Termo de Cooperação Técnico Educacional anexo passará fazer parte integrante da presente Lei.

**ARTIGO 5º** : As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

**ARTIGO 6º** : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de agosto de 2.005.

ITAVICO DOGNANI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M, data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Responsável pela Secretaria

Publicado no Jornal: *JS Paulista*  
nº *2718* de *105*

